

PORTARIA Nº 04 DE 18 DE JULHO DE 2018

A Diretora-Geral Substituta da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1042 de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de agosto de 2016, seção 2, página 22, e

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 51/2016.
- A Instrução Interna de Procedimentos 007/2016.
- O processo nº 23411.004843/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de análise de Afastamento Parcial da servidora Lucilene Fátima Baldissera, SIAPE 2230933, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Educação a Distância, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
1.GIOCONDA GHIGGI	2233786	PEDAGOGA	Mestrado
2.KRISCIE KRISCIANNE VENTURI	2082359	PROFESSORA	Mestrado
3.VANIA CARLA CAMARGO	2180776	PROFESSORA	Mestrado

Art. 2º A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de afastamento e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade do afastamento.

Art. 3º No parecer emitido pela Comissão devem ser considerados, primordialmente, o interesse da unidade na capacitação e a suas condições de suportar o afastamento do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


GISLEINE BOVOLIM

Diretora-Geral Substituta de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná